

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 006608

LOCAL DE ENTREGA: Av. Dante Michelini ( em frente ao Nº2255)Praia de Camburi

DATA DE ENTREGA: 27/03/2017

=====

#### SEGURANÇA

"Segurança: Equipe de segurança para atuar como patrimonial, durante o evento e no controle de fluxo de acordo com as especificações abaixo discriminada e devidamente registrada na Polícia Federal.

Será exigida comprovação.

- Perfil: Empresa habilitada com CNPJ autorizado pela Polícia Federal para execução deste serviço.

- Função: Segurança desarmada, portaria, controle de acessos, apoio ao público e a tribuna de honra, trabalho em turnos de 12h

- Carga horária:

Diurno 6h00 as 18h00 e Noturno 18h00 as 6h00

- Quantidade:

	Diurno	Noturno
27/03	1	1
28/03	2	2
29/03	2	2
30/03	2	2
31/03	2	2
01/04	3	3
02/04	5	3

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

03/04	5	3
04/04	5	5
05/04	6	5
06/04	6	5
07/04	20	15
08/04	20	15
09/04	20	3
10/04	1	1
11/04	1	1

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada

Local de Entrega: Av Dante Michelini ( em frente ao Nº 2255) Praia de Camburi

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 006609

LOCAL DE ENTREGA: Av Dante Michelini (em frente ao Nº 2255)Praia de Camburi

DATA DE ENTREGA: 06/04/2017

=====

TELÃO LED

""""PAINÉIS DE LED (TELÕES - PÚBLICO)

Paineis de LED 5mm outdoor virtual

Processadoras LEDsync

Contratação de 1 telão de led P9 nas medidas 6m x 4m .

01 Sistema para processamento de imagens

LED 3x1 SMD

Refresh rate: 2800 Hz

Brightness: 5500 Nit

04 talhas 1ton e 4 cintas

56 travas de segurança

PAINÉIS DE LED (PLACAR)

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Contratação de 2 placares eletrônicos em led P9 nas medidas de 3m x 2m (cada).

Processadoras LEDSync

Painéis de LED 7mm SMD

Consumo: 8Kva em 220V

Definição: 512.000 Px

### EQUIPE TÉCNICA

Técnico a disposição durante toda a realização do evento

Carregadores para a montagem e desmontagem

Transporte dos painéis de LED na ida e volta

Instalação e testes na quinta-feira 16/02, até às 16hrs.

Retirada do equipamento será feita no domingo 19/02, após às 14hrs.

### ENDEREÇO DE ENTREGA / INSTALAÇÃO

LOCAL: Praia de Camburi ( Av dante Michelini em frente ao Nº 2255)

### PROJETO INCETIVADO

#### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

#### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 006610

LOCAL DE ENTREGA: Av dante Micheline ( em frente ao Nº2255)Praia de Camburi

DATA DE ENTREGA: 06/04/2017

=====

BUFFET

""Alimentação da Produção, pessoal de trabalho, atletas e area vip

ETAPA: 9ª Etapa: Vitória - ES - 06/04 a 09/04

BUFFET QUENTE (para almoço na sexta feira e sabado, servido das 11:30 as 16:00 para todos os atletas e produção presentes no evento):

- Arroz
- Feijão
- Farofa
- 02 tipos de carne vermelha ( Bife Grelhado, bife Acebolado, carne de panela)
- 02 tipos de carne Branca
- 01 tipo de Macarrão com 02 tipos de molho
- Batata ( Sote, dourada na manteiga ou pure de batatas)
- Saladas diversas
- Refrigerantes ( Normal, Light ou Diet)

- 03 tipos de sucos
- Sobremesas
- Frutas da Estação.

Quantidade:

Sexta - 150 pessoas

Sabado - 130 pessoas

2) ESPAÇO PRAIA - 120 pessoas (Atletas) (sexta a domingo):

- 3 tipos de fruta
- água servida em refresqueira
- Suco de fruta servido em refresqueira

Sexta - de 11h00 as 21h00

Sabado - de 9h00 as 21h00

Domingo - de 8h00 as 13h00

)

3) FRUTAS DOS ATLETAS

:

Bananas, maçã, tangerina, melancia.

Sexta - 80 pessoas de 11h00 as 21h00

Sabado - 80 pessoas de 9h00 as 21h00

Domingo - 60 pessoas de 8h00 as 13h00

O

4) AREA VIP:

- Mini Wrap de peito de peru, queijo branco com ervas
- Mini wrap de salame, queijo, alface e tomate
- Mini wrap de frango e ricota
- Salada de frutas acondicionada em embalagens plasticas transparentes, com tampas e locais

apropriados

- Sucos de frutas de sabores variados servidos em locais apropriados e que o cliente consiga se servir sozinho
- Agua de coco industrializada, servidas em caixinha ou garrafinha
- Refrigerantes comum, light e diet
- Sanduiches naturais industrializados
- Peito de peru com muçarela, servidos em embalagens plasticas individuais
- Frango desfiado com ricota, servidos em emablagens plasticas individuais

Sexta feira - 250 pessoas de 08 as 22h (APENAS AGUA E SUCO)

Sabado - 350 pessoas de 08:30 as 17h

Sabado Noturno - 350 pessoas de 18h as 22h

Domingo - 350 pessoas de 08:30 as 13h

Crepe – Área Vip (Sábado manhã/noite e Domingo):

- 2 máquinas de crepe (mesas)
- presunto/ queijo/ tomate/ azeitona/ queijo cremoso/ doce de leite/ chocolate
- Servir a escolha do convidado
- Servir enquanto a área vip estiver aberta ao convidado no sábado e domingo.
- Papel personalizado oferecido pela CBV

### 5) KIT LANCHE

:

Sanduche de presunto e queijo, fruta e suco

- Lanche Box para escolinha - 150 Kits ( Entrega na quinta-feira 06/04, sendo metade pela manhã e metade pela tarde)

### 6) PREMIAÇÃO DO EVENTO:

- 04 espumantes com rolha plástica
- 06 arranjos de flores"

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Todos os itens acima devem ser servidos em quantidade que não falte e apresentemos mesas fartas.

Local de Entrega: Av dante Michelini, em frente ao Nº 2255  
Praia de Camburi

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).



A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 006629

LOCAL DE ENTREGA: Av Dante Michelini ( em frente ao Nº 2255)Praia de Camburi

DATA DE ENTREGA: 04/04/2017

=====

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UTI MÓVEL (EVENTO - INTERNO)

"Quantidade:

01 (uma) ambulância completa (tipo UTI móvel) equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária, contendo maca retrátil, cinto de segurança, cilindro de oxigênio com válvulas, bomba de infusão, monitor cardíaco, respirador, material para entubação (adulto e infantil), desfibrilador (cardioversor), umidificador, nebulizador, oxímetro, prancha longa, colar cervical, talas de imobilização, cadeira de rodas, laringoscópio.

- Maleta de medicamentos uso oral e injetável
  
- Kits para imobilização provisória
  
- Kits Queimadura
  
- Kit parto
  
  
- Equipe: 01 (um) médico, 02 (dois) enfermeiro padrão, 01 (um) motorista.

Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados.

04/04 - 7h00 as 18h00  
05/04 - 7h00 as 18h00

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

06/04 - 7h00 as 13h00

- Firmar convênios com clínicas e hospitais, visando o atendimento de emergência dos atletas e demais envolvidos no evento. Caso haja alteração na programação dos jogos, será necessária a permanência da ambulância até o término do último jogo do dia vigente.

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada
- Público estimado no local: 900 pessoas

Obs.: Não poderá ocorrer ausência ou atraso nos serviços e equipamentos descritos acima, uma vez que o evento somente terá início com a presença de todos os itens.

PROJETO INCENTIVADO

"

Local: Av dante michelini ( em frente ao numero 2255) Praia de Camburi

### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 006633

LOCAL DE ENTREGA: CBV

DATA DE ENTREGA: 20/03/2017

=====

DESP. C/ PROPAGANDA PUBLIC E CRIAÇÃO/ PROGRAMACAO VISUAL

Planejamento de mídia para evento, seguindo os parâmetros de veiculação abaixo. A ideia é focar nos bairros próximos ao local, na zona oeste, e buscar ampliar o alcance dessa mídia com rádio e o que mais acharem necessário, dentro do orçamento. Favor incluir também a produção (design) do material, a identidade visual do evento, assim como logos, serão enviadas pela CBV.

Evento: World Tour (18 a 21/05)

Local: Parque Olímpico RJ

Mídia OOH (Início 07/05)

Busdoor

BRT (verificar possibilidades)

Rádio (6 spots por dia – 10 dias de veiculação)

Incluindo ação promocional com convites

Jornal (15/05)

Caderno de Bairros – Zona Oeste

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 006661

LOCAL DE ENTREGA: Rio de Janeiro

DATA DE ENTREGA: 20/03/2017

=====

### ASSESSORIA CONTABIL

Emissão de um Laudo de Avaliação de Ativos, que reflete a posição real do valor dos ativos em uma data-base (31/12/2016) e devem atender a norma ABNT NBR 14.653, que fixa diretrizes para a avaliação de bens e suas partes aplicáveis.

Os itens que deverão compor a análise estão todos localizados no Rio de Janeiro, RJ e em Saquarema, RJ, englobando as seguintes classes de ativos:

- Terrenos;
- Construções e Benfeitorias;
- Máquinas e equipamentos;
- Instalações;
- Móveis e Utensílios;
- Veículos.

#### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

#### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 006683

LOCAL DE ENTREGA: Av. Santos Dumont, Praia do Atalaia ( Na Praça de Eventos)

DATA DE ENTREGA: 16/03/2017

=====

BUFFET

""Alimentação da Produção, pessoal de trabalho, atletas e area vip

ETAPAS: 8ª Etapa: Aracaju - SE - 16/03 a 19/03)

BUFFET QUENTE (para almoço na sexta feira e sabado, servido das 11:30 as 16:00 para todos os atletas e produção presentes no evento):

- Arroz
- Feijão
- Farofa
- 02 tipos de carne vermelha ( Bife Grelhado, bife Acebolado, carne de panela)
- 02 tipos de carne Branca
- 01 tipo de Macarrão com 02 tipos de molho
- Batata ( Sote, dourada na manteiga ou pure de batatas)
- Saladas diversas
- Refrigerantes ( Normal, Light ou Diet)
- 03 tipos de sucos

- Sobremesas
- Frutas da Estação.

Quantidade:

Sexta - 150 Pessoas / Sabado - 130 Pessoas

2) ESPAÇO PRAIA - 120 pessoas (Atletas) (sexta a domingo):

- 3 tipos de fruta
- água servida em refresqueira
- Suco de fruta servido em refresqueira

Sexta - de 11h00 as 21h00

Sabado - de 9h00 as 21h00

Domingo - de 8h00 as 13h00

3)

FRUTAS DOS ATLETAS:

Bananas, maçã, tangerina, melancia...

Sexta - 80 pessoas de 11h00 as 21h00

Sabado - 80 pessoas de 9h00 as 21h00

Domingo - 60 pessoas de 8h00 as 13h00

1) Área VIP 17/03

Suco e água

Área VIP (18 e 19/03)

Obs: Com 4 garçons atendendo nas mesas para servir o público, em excelente apresentação.

PERÍODO E NÚMRO DE PESSOAS

Cardápio (aceitamos sugestão):

- Mini wrap de peito de peru, queijo branco com ervas, servidos com excelente apresentação;
- Mini wrap de salame, queijo, alface e tomate, servido com excelente apresentação;
- Mini wrap de frango e ricota, servidos com excelente apresentação;
- Salada de fruta acondicionada em embalagens plásticas transparentes com tampas e em locais apropriados com bastante gelo;
- Picolés de frutas de marca regional de primeira linha servidos em isopores sem merchandising e com excelente apresentação;
- Sucos de frutas de sabores variados servidos em locais apropriados que mantenham a temperatura ideal e que o cliente possa se servir sozinho;
- Água de coco industrializada, servidos em caixinhas ou garrafinhas;

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Refrigerantes comum, light e Diet, servidos em copos de acrílico transparentes;
- Sanduíches naturais industrializados: a) Peito de peru com mozzarella, servidos com embalagens plásticas individuais, lacradas com etiqueta contendo a data de fabricação, vencimento e ingredientes; b) Frango desfiado com ricota, servidos com embalagens plásticas individuais, lacradas com etiqueta contendo a data de fabricação, vencimento e ingredientes;
- Crepe – Área Vip (Sábado manhã/noite e Domingo):
- 2 máquinas de crepe (mesas)
- presunto/ queijo/ tomate/ azeitona/ queijo cremoso/ doce de leite/ chocolate
- Servir a escolha do convidado
- Servir enquanto a área vip estiver aberta ao convidado no sábado e domingo.
- Papel personalizado oferecido pela CBV

### 2) Premiação, domingo (19/03)

- 04 Espumantes •06 arranjos de flores

### KIT LANCHE

Sanduiche de presunto e queijo, fruta e suco

- Lanche Box para escolinha - 150 Kits ( Entrega na sexta-feira, sendo metade pela manhã e metade pela tarde)

#### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

#### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).



A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 006690

LOCAL DE ENTREGA: 1ª - Maringá/PR - 12 a 14/052ª - Bauru/SP - 09 a 11/063ª - Palmas/TO - 07 a 09

DATA DE ENTREGA: 20/03/2017

=====

#### ENTRETENIMENTO

Contratação de equipe de Entretenimento

- 1 DJ — Vinhetas e trilha sonora, cerimonial e interatividade com o público, atletas e animadores. 2 Picapes de vinil, 1 Mixer e dois computadores mac book.
- 1 Animador — apoio para as ações, entrevistas e brincadeiras com o público na arquibancada e entrevistas com personalidades para transmissão web.
- 1 Locutor Técnico — apresentação das quadras externas, comentários técnicos e participação nas ações na quadra central quando solicitado

É necessário realizar protocolo de jogo para a entrada dos atletas, animação da torcida durante todo o evento, locução técnica, brincadeiras nos intervalos dos jogos, cerimônia de premiação.

Etapas:

- 1ª - Maringá/PR - 12 a 14/05
- 2ª - Bauru/SP - 09 a 11/06
- 3ª - Palmas/TO - 07 a 09/07
- 4ª - Rio de Janeiro/RJ - 11 a 13/08

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 006705

LOCAL DE ENTREGA: Praia de Atalaia, Av  
Santos Dumont, praça de eventos s/n

DATA DE ENTREGA: 15/03/2017

=====

#### LED QUADRA

Painéis de LED 5mm outdoor virtual  
Processadoras LEDsync  
Contratação de 1 telão de led P9 nas medidas 6m x 4m .  
01 Sistema para processamento de imagens  
LED 3x1 SMD  
Refresh rate: 2800 Hz  
Brightness: 5500 Nit  
04 talhas 1ton e 4 cintas  
56 travas de segurança

**PAINÉIS DE LED (PLACAR)**  
Contratação de 2 placares eletrônicos em led P9 nas medidas de 3m x 2m (cada).  
Processadoras LEDSync  
Painéis de LED 7mm SMD  
Consumo: 8Kva em 220V  
Definição: 512.000 Px

#### EQUIPE TÉCNICA

Técnico a disposição durante toda a realização do evento  
Carregadores para a montagem e desmontagem  
Transporte dos painéis de LED na ida e volta  
Instalação e testes na quinta-feira 16/02, até às 16hrs.  
Retirada do equipamento será feita no domingo 19/02, após às 14hrs.

#### ENDEREÇO DE ENTREGA / INSTALAÇÃO

LOCAL: Praia de Atalaia, Av Santos Dumont, praça de eventos, sem número  
Montagem e instalação: 16/03

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

### PROJETO INCENTIVADO

#### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

#### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).